



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>[Handwritten Signature]</i>	36

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 215/2017

Dê-se a seguinte redação ao art. 1 do Projeto de Lei nº 215/2017

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 6º da Lei nº 6.978, de 16 de novembro de 1995, o seguinte inciso VII:

"Art. 6º- [...]

[...]

VII – Os postos de abastecimentos que possuírem calibrador de pneu deverão mantê-los em condições técnicas adequadas."

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018

[Handwritten Signature]
Vereador Gabriel

CMBH_DIRLEG-19/Fev/18-12-20-00-000544-1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>19 / 02 / 2018</u>
<u>476</u>
Responsável pela distribuição